RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a resolução nº. 63/2011/COUNI **RESOLVE:**

I) Alterar a composição da Comissão para elaboração de uma PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORÁDICAS PARA OS DOCENTES DA UFGD, com DE (Dedicação Exclusiva), com os seguintes membros: Profª. Elisangela Alves da Silva Scaff, Prof. Clivaldo de Oliveira, Prof. Julio Henrique Rosa Croda, Prof. Edvaldo Cesar Moretti e o Técnico Administrativo Franz Maciel Mendes;

II) A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III) O Presidente será escolhido entre os membros na primeira reunião da Comissão.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente